

Gabinete da Prefeita  
Gestão 2017/2020

**DECRETO Nº 35, DE 27 DE JUNHO DE 2018.**

**CERTIDÃO**  
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município Goiás-GO., em 27/06/2018

Secretário de Administração

*Edson de Oliveira Bastos*  
Secretário Mul. de Adm. e Finanças  
Goiás/GO.

Estabelece, no âmbito da Administração Municipal, horário especial de expediente no dia da partida da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA 2018.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,  
**Considerando** o calendário oficial dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2018 e,  
**Considerando** especialmente a vitória da Seleção Brasileira de Futebol que a classificou para a fase seguinte da Copa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido no âmbito da Administração Pública Municipal de Goiás, em caráter excepcional, horário especial de expediente no dia 02 de julho de 2018 das 7:00 às 10:00 horas em função da partida da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA 2018.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica às unidades administrativas municipais incumbidas da prestação de serviços considerados essenciais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

**Parágrafo único.** Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete da Prefeita, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da partida de futebol da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo FIFA 2018, os nomes dos servidores plantonistas e responsáveis pela prestação de serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2018.**

  
**Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES**

Prefeita  
Prof.ª Selma de O. Bastos Pires  
Prefeita Municipal de Goiás